



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 11 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 1557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZYYMDNCNJBFMKUZNTFFMZ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

FEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - CNPJ nº 18.209.857/0001-81. **CONTRATADO:** LAUDENEIDE DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, maior, inscrito no CPF nº 427.109.365-34, portador do RG nº 04.281.703-07, residente domiciliado, Camamu – Ba, Cep; 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 10 (Dez) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses, tendo sua vigência iniciada em 11 de março de 2023 até 10 de janeiro de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500	2030	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de março de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 03 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA/ HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA. CONTRATADO: LAUDENEIDE DE JESUS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.642.163/0001-39.
CONTRATADO: MARIA LUCIA BOMFIM DAMASCENO, brasileira, maior, inscrita no CPF nº 063.807.275-15, portador do RG nº 00.867.528-71 SSP-BA, residente e domiciliado na Praça Dr. Pirajá da Silva, 390 Centro - Camamu/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (meses) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, alterando a Cláusula décima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0501	1500 / 550 / 540	2010 / 2013	3390.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 30 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: MARIA LUCIA BOMFIM DAMASCENO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.642.163/0001-39.
CONTRATADO: LUCIMARA DE JESUS COSTA CARVALHO, brasileira, maior, inscrita no CPF nº 884.395.935-20, portador do RG nº 07.188.837-30 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua 27 de junho, 64 Centro Camamu/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) mês, tendo sua vigência iniciada em 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	1500 / 550 / 540	2012 / 2013	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 30 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: LUCIMARA DE JESUS COSTA CARVALHO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.642.163/0001-39.
CONTRATADO: HILDEBRANDO FERREIRA MOTA FILHO, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 175.400.035-53, portador do RG nº 01805481-15 SSP-BA, residente e domiciliado neste Município Cep; 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 02 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	1500 / 550 / 540	2012 / 2013	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 30 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: HILDEBRANDO FERREIRA MOTA FILHO.